



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0079/2025

Em, 3 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 90.100,00 (Noventa Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000245	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.800,00
Total da Ação					10.800,00
Total da Unidade Orçamentária					10.800,00

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	2006	1008	Pavimentação de Vias Públicas	
0000343	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.300,00
Total da Ação					77.300,00
Total da Unidade Orçamentária					77.300,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2012	2042	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	
0000422	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					2.000,00
Total de Suplementações					90.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.100,00 (Noventa Mil e Cem Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2052	Modernização da Infraestrutura Administrativa	
0000016	4490.52	99	15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					2.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2001	2018	Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal	
0000286	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
0000297	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00

Total da Ação 10.800,00

Total da Unidade Orçamentária 10.800,00

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	2006	1008	Pavimentação de Vias Públicas	
0000344	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
0000349	4490.51	99	17200000	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.300,00
Total da Ação					45.300,00

15	451	2006	1009	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	
0000326	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
Total da Ação					32.000,00

Total da Unidade Orçamentária 77.300,00

Total de Anulações 90.100,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 90.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito